



Hermenêutica jurídica do meio ambiente

Bruno Malta

A aproximação mais concreta dos elementos de trabalho da Hermenêutica aplicada no âmbito jurídico, pós giro linguístico, promove uma nova compreensão do Direito. As incursões feitas sobre a Hermenêutica Filosófica e também sobre a linguagem, colocadas em um cenário de mudanças sentidas no seio de uma sociedade pós-moderna, oportunizam novas leituras de um texto, abrindo-se espaço para novos leitores. A textura aberta de dispositivos constitucionais, como é exemplo a expressão “degradação ambiental significativa” permite a concretização desses elementos de trabalho, retirando a Constituição do seu ostracismo para lançá-la no campo da realidade da vida, a partir dos contextos de significação daquelas expressões que permitem uma abertura compreensiva de seu conteúdo, viabilizando, por consequência, a inclusão participativa no processo de interpretação.